LEI Nº 3.170, DE 30 DE JUNHO DE 1992

Denomina Rua Necésio do Nascimento Barreto, a atual Rua M, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Necésio do Nascimento Barreto, a atual Rua M, no Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-064/92
Publicação Jornal Carta, nº 02, de 20/07/92.

Justificação

Necésio do Nascimento Barreto, nascido em 25/12/1868
Falecido em 23/07/1937
Naturalidade: Marilândia (Itapecerica)
Pai: Mariano José Barreto
Mãe: Maria Tavares Barreto
Esposa: Deolinda Diniz Linhares
Filhos: Germiniano, Inácio, Mariano, José, Anésio, Temício, Alvarina, Catarina, Beralda, Maria da Conceição, Maria de Lourdes e Eponina.
Endereço Familiar: Santo Antônio dos Campos, Divinópolis.
Atividades Sociais: fazendeiro, fornecedor de lenha para RMV, farmacêutico e homeopata, produtor de hortigranjeiros, etc.

Divinópolis, 30 de junho de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL